



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 28 de agosto de 2006 - Nº 162

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 01 DE AGOSTO 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENÉE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Veículo de Comunicação Próprios, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**JOSÉ AMÉRICO LIMA DE ABREU**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**ELIONAI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**RAVENA CARVALHO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Veículos de Comunicação Próprios, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**GERALDO DE CASTRO GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, da Coordenadoria de Comunicação Social.

##### DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ GARCÍAS LUSTOSA FONTES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Assessoria da Administração direta e Indireta, da Coordenadoria de Comunicação Social.

#### DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2006

**SÂMIA DANIELLE CABRAL DE MENEZES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**RAYLDE JANSEN E SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Site, da Coordenadoria de Comunicação Social.

##### FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDNA DE JESUS MACIEL**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

**P. P. 3154 e 3155**

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 34/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.006605/06-20.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CRENCIAR – EMPRESA: N A M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. “CFC VALENÇA”** - na cidade de VALENÇA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** NAHILSON AZAMBUJA MARTINS DE OLIVEIRA E HELDER ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA.

**Diretor Geral:** CLAYTON PACHELLINI MARTINS DE OLIVEIRA.

**Diretor de Ensino:** NAHILSON AZAMBUJA MARTINS DE OLIVEIRA.

**Instrutor:** NAHILSON AZAMBUJA MARTINS DE OLIVEIRA E FABIO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA.

**Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO  
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI.

**P. P. 3144**